



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## TERMO DE ANÁLISE DAS DEMANDAS DE CONTRATAÇÃO - PAC

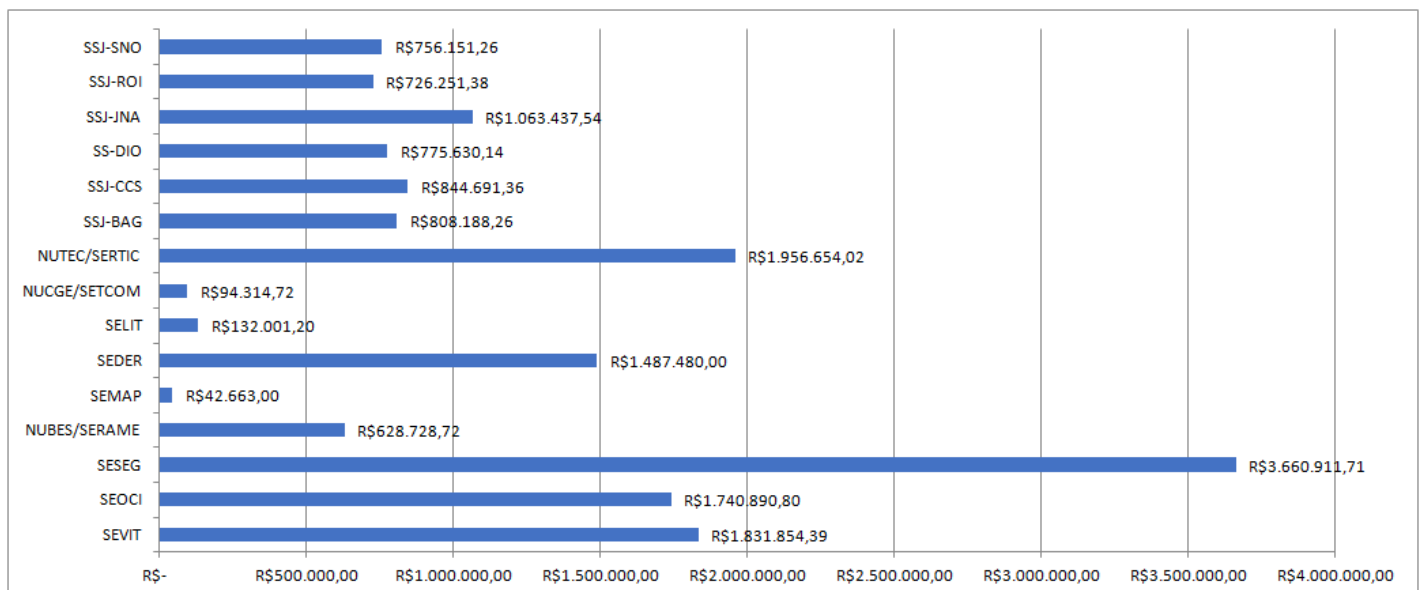
(Artigo 18 da Resolução Presi 4/2021 - [12234632](#))

Conforme estabelece o Art. 18 da Resolução TRF1 Presi nº 4/2021 e a Portaria SJMT-Diref 212 (13882983), cabe ao Comitê Gestor Seccional de Contratações – CGS-Contrat/SJMT avaliar e aprovar, segundo juízo de oportunidade e conveniência, as demandas apresentadas pelos setores requisitantes para o Plano de Contratações Anual 2024.

Foram avaliadas as demandas apresentadas na Planilha 19816941, o qual representa a consolidação final dos dados que comporão o PCA da Seção Judiciária de Mato Grosso 2024, tendo o Comitê Gestor de Contratações da SJMT deliberado pela sua aprovação.

O documento aprovado pelo Comitê contempla ao todo **189 demandas** entre novas aquisições/contratações, e prorrogações de contratos vigentes, assim distribuídos por unidade demandante:

DISTRIBUIÇÃO POR DEMANDANTE	
SEVIT	R\$ 1.831.854,39
SEOCI	R\$ 1.740.890,80
SESEG	R\$ 3.660.911,71
NUBES/SERAME	R\$ 628.728,72
SEMAP	R\$ 42.663,00
SEDER	R\$ 1.487.480,00
SELIT	R\$ 132.001,20
NUCGE/SETCOM	R\$ 94.314,72
NUTEC/SERTIC	R\$ 1.956.654,02
SSJ-BAG	R\$ 808.188,26
SSJ-CCS	R\$ 844.691,36
SS-DIO	R\$ 775.630,14
SSJ-JNA	R\$ 1.063.437,54
SSJ-ROI	R\$ 726.251,38
SSJ-SNO	R\$ 756.151,26
TOTAL	R\$ 16.549.848,50



Por fim, conforme disposto no art. 23 da Resolução Presi nº 04/2021 e com base nas datas informadas pelas unidades

para a finalização dos procedimentos de aquisição ou contratação de bens e serviços, o Comitê aprova também a versão preliminar do Cronograma Anual de Execução das Contratações – CAC 19816954.

**Comitê Gestor Seccional de Contratações - CGS-CONTRAT/SJMT**

**Brenda Sanches Suli** - Diretora da Secretaria Administrativa

**Juliana S. de Abreu**- Diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial

**Diana G. Rondon Marques** - Supervisora da Seção de Planejamento Orçamentário

**Andréia Mazzarello Maiolino** - Supervisora da Seção de Compras em exercício

**Lígia Matines Mello**- Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu, Diretor(a) de Núcleo**, em 17/01/2024, às 19:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Goncalina Rondon Marques, Supervisor(a) de Seção**, em 18/01/2024, às 13:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Martines Mello, Analista Judiciário**, em 18/01/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Sanches Suli, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/01/2024, às 17:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mazzarello Maiolino, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 18/01/2024, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19816993** e o código CRC **EA3BBA1B**.